



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.041-B DE 2013

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE PALMEIRAS para
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Suzano,
Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 391 de 12 de setembro de 2011, que outorga
autorização à Associação Comunitária de Palmeiras para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Suzano,
Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LINCOLN PORTELA
Relator